



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55  
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

Câmara Municipal de Tarumã  
PROCOLO GERAL 0001982  
Data: 06/11/2019 14:32  
LEG

## PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

PARECER Nº 061/2019

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 78/2019 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019 – Autoria Poder executivo

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO, POR MEIO DA DOAÇÃO COM ENCARGOS DE IMÓVEL À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RESGATE E EDIFICAÇÃO HUMANA DE TARUMÃ – ACREDIHTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A consideração desta comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

### PARECER

À consideração desta comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

O Projeto foi encaminhado para esta Casa de Leis, para o aval necessário à sua aprovação.

A Comissão de Finanças e Orçamento adota, no que lhe cabe o relatório apresentado pela Comissão de *Constituição, Justiça e Redação*.

O mencionado Projeto de Lei, **não colide com qualquer disposição financeira ou orçamentária em vigor.**

Diante do exposto, opinamos pelo encaminhamento do Projeto ao Egrégio Plenário, para a devida deliberação

### III – CONCLUSÃO

Assim sendo, este Relator Vereador Ademir Bregagnoli, acompanhado dos demais membros que compõem a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, manifesta-se em acordo com o Parecer Técnico Contábil **FAVORÁVEL**, ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 78/2019, de autoria do Poder



**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55  
Site: [www.camarataruma.sp.gov.br](http://www.camarataruma.sp.gov.br) - E-mail: [camarataruma@camarataruma.sp.gov.br](mailto:camarataruma@camarataruma.sp.gov.br)

Legislativo Municipal, conseqüentemente, pelo encaminhamento a esta Egrégia Casa de Leis para devida deliberação.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2019.

ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA

**PRESIDENTE**

ADEMIR BREGAGNOLI

**RELATOR**

EVERSON LUIS DE CAMARGO

**MEMBRO**